



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº 24/73

LEI MUNICIPAL nº 734

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

REGISTRADO

Antônio Soares - 05/11/73

Dispõe sobre autorização para alienar à Casa da Amizade, um terreno pertencente ao patrimônio / municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação à Casa da Amizade, mediante doação, de um terreno medindo nove metros de frente por cinquenta metros da frente / aos fundos, onde hoje consta como rua Dr. Armando Salles / de Oliveira.

Art. 2º - A Casa da Amizade deverá construir sua sede no prazo de três anos, findo este, sem a construção, o terreno voltará para o patrimônio do município.

Art. 3º - As despesas de escritura ficarão sob a responsabilidade / da beneficiária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 03 de novembro de 1973.


Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente


JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 05 (cinco) dias do mês / de novembro de 1973.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria